



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER Nº 014/17 EM 28/08/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 037/17 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Dispõe sobre a desafetação de área no Loteamento Denominado de Parque da Colina, com o objetivo da construção de unidades habitacionais e dá outras providências.

Relator: Vereador Bruno Araújo

Através do presente Projeto de Lei, iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Ernesto Roller a desafetação de área no Loteamento Denominado de Parque da Colina, com o objetivo da construção de unidades habitacionais e dá outras providências. O autor justifica que o município foi contemplado com o benefício para a construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais previstas por meio do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.

O direito à moradia passou a integrar o expressivo rol dos direitos sociais, previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Desta forma este projeto visa contribuir para assegurar o direito a moradia de forma digna à famílias carentes.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Presidente

Vereador Clayton Dantas Dias (Ceguinho)
Vice-Presidente

Vereador Bruno Rogério de Araújo
Relator